

PORTARIA Nº 580/GDG, DE 14 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 e considerando a alínea XVI do Capítulo II do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal,

RESOLVE

- 1) Criar a Comissão de Ética da Escola Técnica Federal do Ceará;
- 2) Designar os servidores MARIA LÚCIA ANTERO PINHEIRO - Titular e ETELVINA MARIA MARQUES MOREIRA - Suplente; DOROTEU AFONSO COELHO PEQUENO - Titular e WILLYS MACHADO AGUIAR - Suplente; JOÃO TENÓRIO NETO - Titular e FRANCISCO JOSÉ MACAMBIRA - Suplente, todos do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal do Ceará, para constituírem a mencionada Comissão de Ética, cujo presidente será escolhido entre seus pares.

PORTARIA Nº 581/GDG, DE 14 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e atendendo à solicitação constante do Memorando Interno s/nº, do dia 14/10/94, do Coordenador de Comunicação Social,

RESOLVE

designar MARIÂNGELA DO AMARAL SABOYA, Datilógrafa, Nível Intermediário, Classe "D" - Padrão V, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade Federal Rural de Pernambuco e lotada provisoriamente nesta IFE, para integrar o Conselho Editorial de REVISTA, como representante da Coordenação de Comunicação Social, em substituição ao Prof. FRANCISCO JURANDIR DE SOUZA.

PORTARIA Nº 582/GDG, DE 14 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 054/94, de 13/10/94, da Coordenação de Apoio ao Ensino - DAE,

RESOLVE

- 1) Designar JOSÉ MATIAS DE SOUZA, integrante do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal do Piauí, para exercer, a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Reprografia do Departamento de Apoio e Extensão, Código FG-06, regulamentada pela Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, combinada com o Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991 e com a Portaria Ministerial nº 2.278/MEC, de 28 de novembro de 1991 (DOU de 02.12.91).
- 2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 583/GDG, DE 14 DE OUTUBRO DE 1994